Gabinete do Vereador Ademilson
18ª Legislatura 2021/2024

Indicação nº 02/2023 **Cambé, 27 de Fevereiro de 2023**

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

O Vereador que subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, em especial pelo Art. 91 do diploma legal, requer o encaminhamento da seguinte indicação;

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cambé, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estender o **VALE-ALIMENTAÇÃO** a todos os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Audiência Pública da Lei de Responsabilidade Fiscal, há margem para estender esse benefício a todos os servidores.

Atendendo esta indicação, estaria o Município beneficiando uma grande parte do seu quadro de servidores que fariam bom uso desse cartão alimentação e ainda ajudaria a fomentar o comércio local.

Por fim renovamos os nossos protestos de estima e consideração, certos de que seremos atendidos.

Ademilson de Almeida
Vereador